



Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 099 /96

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E ANULA DOTAÇÃO"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG, aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com a seguinte classificação Orçamentária:

04 - Agricultura

18 - Promoção e Extensão Rural

111 - Extensão Rural

2.044 - Manutenção Convênio com a EMATER

3233 - Contribuições Correntes -

R\$ 8.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito autorizado no Art. 1º, fica cancelado o mesmo valor na seguinte dotação:

13.76.447.2041.3120 - Material de Consumo -

R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1.996.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 08 de fevereiro de 1.996.



HELVÉCIO MATIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba

CNPJ 08.767.000 - Estado de Minas Gerais



Projeto de Lei nº 022/96

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 01/03/96.

José C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 01/03/96.

José C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em única votações
por unanimidade.

Em, 01/03/96.

José C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

HELVECIO MATIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal